

Tendo em vista a impossibilidade de localizar o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s), para conhecimento de terceiros e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II, da mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 30 de abril de 2026.  
Sandoval de Paula Leite Neto  
Secretário de Obras e Serviços

## SECRETARIA DE CULTURA

**Chamada Pública 002/2026 - Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticas-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turísticas-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.**

### CREDCIADOS

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	NOTA
MILTON MARCELO GALHARDI	MÚSICA	POP E POP ROCK SOLO E DUPLA	60
VILELA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	MÚSICA	BANDA SHOW A PARTIR DE 10 INTEGRANTES E DUPLA SERTANEJA	73

**Chamada Pública 002/2026 - Credenciamento de pessoas jurídicas que atuem como músicos, artistas e profissionais de arte e cultura, turismo e empreendedorismo interessadas em prestar serviços de apresentações, prestações de serviços relacionados à cadeia produtiva da cultura e do turismo, produções turísticas-culturais às Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agronegócio do Município de Jaguariúna/SP, com vistas a desenvolver, divulgar e implantar diversas formas de manifestações turísticas-culturais, economia criativa e empreendedorismo, valorizando os artistas, técnicos e trabalhadores do setor e suas expressões artísticas, em conformidade com o calendário oficial de eventos e de ações dos segmentos do município e demais demandas da Administração Pública Municipal.**

### HABILITADOS

NOME	MODALIDADE	SUBMODALIDADE	SITUAÇÃO
ANDRE EDUARDO RODRIGUES DA SILVA	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	COSTUREIRA	HABILITADO
MAYARA CAROLINE GRITI GOIS	MÚSICA	SERTANEJO E SERTANEJO UNIVERSITÁRIO	HABILITADO
PIFFER COMUNICACAO VISUAL LTDA	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	SERRALHEIRO	HABILITADO
PIFFER COMUNICACAO VISUAL LTDA	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	MARCENEIRO	HABILITADO
RAMON DE LIMA CAMPOS	MÚSICA	SERTANEJO - DUPLA	HABILITADO
RAMON DE LIMA CAMPOS	MÚSICA	SERTANEJO - BANDA SHOW	HABILITADO
TINT COMUNICACAO VISUAL	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	SERRALHEIRO	HABILITADO
TINT COMUNICACAO VISUAL	PROFISSIONAIS DA CADEIA PRODUTIVA DE CULTURA, TURISMO E EMPREENDEDORISMO	MARCENEIRO	HABILITADO

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA 01/2023 SEDUC

**Processo Administrativo:** 6260/2024

**Contrato:** 001/2024

**Contratante:** Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Contratada:** ESCOLA RECANTO INFANTIL CANTINHO DOS SONHOS - CNPJ 07.257.166/0001-37

**Objeto:** De acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no Chamamento Público n 01/2023 SEDUC, que passam a integrar este instrumento contratual, independente de transições, obriga-se a realização dos serviços previstos pela Lei nº 2.822 de 30 de novembro de 2022, que visa disponibilizar vagas escolares para o atendimento de crianças entre 0 (zero) a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade, na Educação Infantil, em período integral, com cadastro de demanda nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Jaguariúna. Total de vagas oferecidas por esta escola: 20 (vinte) vagas.

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados de 11 de abril de 2026 a 10 de abril de 2027.

**Valor mensal do Repasse:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) mensais

Totalizando para os 12 (doze) meses o valor de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais)

Cobertura Orçamentária:  
02.09.01.12.365.2015.2036.3.3.90.39

Secretaria de Gabinete, 10 de abril de 2026

Estêvão Soares de Carvalho

Secretário de Gabinete